



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO ALTO TARAUACÁ-SANTA ROSA DO PURUS**

Rua Henrique Dias, 162, Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69900-568

Telefone: [\(91\) 98414-2040](tel:(91)98414-2040) VOIP 8736

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL - ATA**

**ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Aos dez dias do mês de julho de 2025, na Sede Administrativa do NGI Alto Tarauacá-Santa Rosa do Purus, na rua Henrique Dias, nº 162, Bosque - CEP 69908-410, às 09:00h reuniram-se os servidores públicos Dayane Costa de Almeida, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3299526 e Jônatas Machado Lima, Chefe de Serviço, matrícula SIAPE nº 3291321, integrantes da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, nível III, no âmbito do NGI Alto Tarauacá-Santa Rosa do Purus, designados pela Portaria Nº 720, de 26 de fevereiro de 2025.

Após analisar os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, esta Comissão de Seleção deliberou como segue:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>ALEGAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a)</b>	<b>RESPOSTA</b>
Jone Anderson da Silva Santiago	***.602.162-**	"Conforme documentação enviada via e-mail foi anexado junto a documentação de inscrição a declaração tempo serviço assinada pela CGGP SEI 16174703 contabilizando 24+12 meses de serviços com ICMBio. Conforme edital a pontuação a se somar é a máxima de 24 meses de tempo de serviço com somatória de (0,25 ponto por mês trabalhado) Totalizando 6 pontos que não entraram na contagem. diante dos fatos e anexo peço deferimento na contabilidade do item (01). Aproveito a oportunidade para solicitar a recontagem dos pontos da tabela número: 3 / 5 / 7 / 8 / 9 que será repetidamente SOMA = 2 + 5 + 21 + 15 + 3 = Total 46 pontos + Tempo de serviço."	O candidato havia encaminhado uma declaração assinada pela CGGP/ICMBio no ato da inscrição que não foi contabilizada, além das disciplinas específicas de que trata o critério 9 de pontuação. <b>Esta Comissão de Seleção deferiu o recurso</b> interposto pelo candidato.

Wanderleia Sena da Silva	***.650.212-**	"[...]Verifiquei que dois certificados relacionados à área de Atendimento ao Pùblico não tiveram suas pontuações devidamente computadas. Estes cursos foram anexados corretamente dentro do prazo estipulado e estão diretamente ligados às atividades previstas para o cargo pretendido, conforme estabelecido no edital. Dessa forma, solicito a reavaliação dos documentos em anexo, considerando a pertinência e validade dos certificados apresentados, a fim de que seja atribuída a pontuação correspondente. Segue anexo novamente os dois certificados para facilitar a análise.[...]"	<b>Esta Comissão de Seleção reanalisou os certificados</b> que, sim, foram todos encaminhados no ato da inscrição pela candidata. <b>Esta Comissão de Seleção deferiu o recurso</b> interposto pela candidata.
Gleyciane Araújo Cardoso	***.191.602-**	"Tendo em vista que ao verificar a divulgação do resultado dos recursos à análise curricular, ao refazer os cálculos no item 2, acrediito que minha pontuação esteja incorreta. 0,25 ponto por mês trabalhado Segue o cálculo: Contrato com a Coordenação Regional 7 2018(outubro) - 3 meses 2019- 12 meses 2020(maio) - 5 meses total: 20 meses X 0,25: 5 Contrato com NGI Alto Tarauacá Santa Rosa do Purus 2020( maio)- 8 meses 2021-12 meses 2022(março)- 3 meses total: 13 meses X 0,25: 5,75 Programa de voluntariado: 0,5 ponto a cada 80 horas de trabalho No meu caso eu tenho 120h de trabalho voluntário, porém foi contabilizado apenas 80h, desta forma como ficaria as 40h restante? não teria alguma pontuação?"	<b>Esta Comissão de Seleção reanalisou os certificados</b> que, sim, foram todos encaminhados no ato da inscrição pela candidata e <b>deferiu o recurso</b> interposto. O critério 4 (tempo de trabalho voluntário em UCs, Tabela 2), tem pontuação de 0,5 para cada 80 horas de trabalho. Logo, a contagem é feita a cada 80 horas. Um trabalho voluntário de 120h resulta em 0,5 ponto. As 40 horas restantes não somam carga horária suficiente para pontuar.

Após a reanálise da experiência comprovada, esta Comissão de Seleção divulga o novo **resultado da classificação dos candidatos deste Processo Seletivo Simplificado** (Tabela 1), conforme critérios de pontuação curricular dispostos no Anexo I do Edital (021539435, Tabela 2).

Os candidatos estão **classificados em ordem decrescente de pontuação**, como segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO*									NOTA FINAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1º	Jone Anderson da Silva Santiago	6	0	2	0	5	0	21	15	12	61,0 (2ª etapa)
2º	Wanderleia Sena da Silva <sup>1</sup>	0	0	0	0	3	0	21	24	0	48,0 (2ª etapa)
3º	Valdemar Matos Paula <sup>1</sup>	0	0	6	0	3	0	15	24	0	48,0 (2ª etapa)

4º	Gleyciane Araújo Cardoso	0	10,75	2	0,5	0	6	6	12	0	<b>37,25 (2ª etapa)</b>
		0	0	1	0	3	0	21	12	0	
5º	Larissa Andrade Cordeiro	0	0	2	0,5	3	12	12	6	0	<b>37,0 (2ª etapa)</b>
		0	0	8	0	3	12	12	0	0	
6º	Gabriel Gadelha de Lima	0	0	2	0,5	3	12	12	6	0	<b>35,5 (2ª etapa)</b>
		0	0	3	0	0	0	30	0	0	
7º	Edson Luiz Pereira Bento	0	0	0	0	3	12	12	0	0	35,0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8º	Roziane Silva Ávila	0	0	3	0	0	0	30	0	0	33,0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9º	Débora Cacau de Lima	0	0	0	0	3	0	18	9	0	30,0
		0	0	0	0	0	0	0	9	0	
10º	Railson Diniz dos Santos	6	0	1	0	3	0	12	0	0	22,0
		0	0	4	0	3	0	0	9	0	
11º	Sidnei Camurça Souza	0	0	0	0	3	0	0	9	0	16,0
		0	0	0	0	0	0	0	9	0	
12º	Alex Marvin Moura Lima <sup>1</sup>	0	0	0	2	3	0	3	3	0	9,0
		0	0	0	0	3	0	6	0	0	
13º	Thiago George Pereira da Silva <sup>1</sup>	0	0	0	0	3	0	6	0	0	9,0
		0	0	0	0	0	0	0	3	0	
14º	Isaias Ferreira Garça <sup>1</sup>	0	0	0	0	5	0	0	3	0	8,0
		0	0	0	0	5	0	0	3	0	
15º	Nátaly Yukari de Alencar Hara <sup>1</sup>	0	0	2	0	3	0	3	0	0	8,0
		0	0	1	0	3	0	3	0	0	
16º	Dalvan Gomes dos Santos	0	0	1	0	3	0	3	0	0	7,0
		0	0	0	0	5	0	0	0	0	
17º	Roberto Mendes Júnior	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5,0
		0	0	0	0	3	0	0	0	0	
18º	Paulo Henrico Miranda Correa	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3,0
		0	0	2	0	0	0	0	0	0	
19º	Kelliane Gomes da Silva	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2,0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	

<sup>1</sup>O critério de desempate utilizado foi o de maior idade para todos os candidatos que pontuaram igualmente (item 4.7.1).

**Tabela 2.** Critério de pontuação utilizados para contabilizar cursos, tempo de trabalho, formação, aptidões, dentre outras características da formação profissional do candidato.

CRITÉRIOS*	Descrição
1	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). (0,25 ponto por mês trabalhado).
2	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro. (0,25 ponto por mês trabalhado).
3	Cursos nas seguintes temáticas: primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas. (1 ponto para carga horária de 8 a 36 horas; 2 pontos acima de 36 horas).
4	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto a cada 80 horas de trabalho).
5	Carteira Nacional de Habilitação (CNH). (3 pontos para categoria B ou C; 5 pontos para categoria D ou E).

6	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto a cada mês de estágio).
7	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros sistemas estruturantes. (3 pontos para carga horária de 8 a 36 horas; 6 pontos acima de 36 horas).
8	Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística. (3 pontos para carga horária de 8 a 36 horas; 6 pontos acima de 36 horas).
9	Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa. (1 ponto para carga horária de 8 a 36 horas; 2 pontos acima de 36 horas).

**A convocação para a 2ª etapa - Entrevista - será publicada por meio de documento à parte no portal [Seja um Agente Temporário Ambiental](#) em [Processo Seletivo Agente Temporário Ambiental: NGI ICMBio Alto Tarauacá - Santa Rosa](#).**

Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros desta Comissão de Seleção.

Rio Branco/AC, 10 de julho de 2025

**DAYANE COSTA DE ALMEIDA**

Presidenta da Comissão  
NGI Alto Tarauacá-Santa Rosa do Purus

**JÔNATAS MACHADO LIMA**

Membro da Comissão  
NGI Alto Tarauacá-Santa Rosa do Purus



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE COSTA DE ALMEIDA, Analista Ambiental**, em 10/07/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Machado Lima, Chefe**, em 10/07/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021711553** e o código CRC **5ACAD29A**.